



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO 2

PROCESSO SEI N° 23243.005487/2023-64
DOCUMENTO SEI N° 1951526

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) – *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DEPESP), torna pública a **Retificação N° 2** do Edital N° 22/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 02 DE MAIO DE 2023, o qual visa subsidiar a participação de servidores e estudantes do *Campus* Porto Velho Calama em eventos científicos, tecnológicos e de inovação que resultem em publicação científica.

Onde se lê:

2.3.1 Para fins deste edital serão disponibilizados auxílios nas seguintes modalidades e valores:

MODALIDADE DE AUXÍLIO	VALOR MÁXIMO A SER CUSTEADO POR PEDIDO
Inscrição em evento	1.000,00
Passagens	5.000,00
Auxílio Hospedagem	1.000,00
Auxílio alimentação	480,00

Leia-se:

2.3.1 Para fins deste edital serão disponibilizados, a Estudantes, auxílios nas seguintes modalidades e valores:

MODALIDADE DE AUXÍLIO	VALOR MÁXIMO A SER CUSTEADO POR PEDIDO
Inscrição em evento	1.000,00
Passagens	5.000,00
Auxílio Hospedagem	1.000,00
Auxílio alimentação	480,00

E acrescente-se, na sequência:

2.3.2 Para fins deste edital serão disponibilizados, a Servidores, auxílio na seguinte modalidade: Auxílio à Pessoa Física, para participação em evento, no valor de até R\$: 7.500,00.

Onde se lê:

3. 1 As solicitações de inscrições deverão ser encaminhadas **até o dia 20 de cada mês** para e-mail: depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br contendo:
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (conforme Anexo I).

Leia-se:

3. 1 As solicitações de inscrições deverão ser encaminhadas até o dia 20 de cada mês para e-mail: depesp.portovelhocalama@ifro.edu.br contendo:
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I, no caso de Estudante, e conforme anexo II, no caso de Servidor.**



Documento assinado eletronicamente por **Xenia de Castro Barbosa, Chefe de Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 30/05/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2023, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1951526** e o código CRC **1FBD5DA2**.